



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2016:

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Assistente Técnica, Ana Cristina Simões Ferreira e o Assistente Técnico Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram quinze horas e vinte minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DA ATA:

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade, e ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º 4/201, de 7 de janeiro, sem a participação do senhor vereador José Godinho Lopes por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 42.148,95€ (Quarenta e dois mil cento e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos);

Operações Orçamentais: 28.555,36€ (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos);

Operações não Orçamentais: 13.539,59€ (Treze mil quinhentos e trinta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos).

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:

Solicitação do senhor Vereador José Godinho Lopes para a reunião de Câmara de 7/3/2016:

O Excelentíssimo Presidente disse, a propósito de duas propostas do vereador José Godinho Lopes que não fazem parte da ordem de trabalhos de hoje, que no início do mandato foi enviada uma informação aos senhores vereadores com o prazo para o envio de documentos a agendar para a reunião de Câmara, mas que esse prazo sofreu alteração, a partir da reunião de 12 de maio de 2015, devido à atualização do Código do Procedimento Administrativo. Disse ainda que não teria sido possível, de qualquer forma, os documentos terem sido agendados porque se encontrava, juntamente com o senhor Vice-Presidente na BTL. Informou que os documentos em questão já estão despachados para serem agendados, para a reunião do próximo dia 21 de março.

O senhor vereador José Godinho Lopes respondeu que alteração alguma foi introduzida pelo novo C.P.A., já que este procedimento é, desde setembro de 2013, regulado pela Lei n.º75/2013, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que seria enviada pelo serviços uma nova informação sobre os prazos para envio de documentos a agendar para a reunião de Câmara.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Sporthotel /Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã:**-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se já tinha sido aberto o inquérito sobre a utilização do Sporthotel pela equipa de triatlo do Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã, em dezembro de 2015, tendo o Excelentíssimo Presidente dito que o inquérito ainda não se tinha iniciado e que o mesmo se encontra entregue às juristas.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016:**----

----- Foi presente à Câmara a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que o documento em análise era absolutamente claro e justificado.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016.-----

----- **2 - Processo disciplinar n.º2 / 2015** -----

----- **António Carlos Sousa Medinas:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo disciplinar n.º1/2015. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes apontou ao relatório final alguns erros de forma, como por exemplo datas erradas e a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que existia um lapso em “ foi teve”, tendo o Excelentíssimo Presidente solicitado ao Chefe da DOUA que procedesse às alterações e enviasse o documento alterado aos senhores vereadores. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do presente relatório final, aplicar ao arguido António Carlos Sousa Medinas uma pena de repreensão por escrito, nos termos do n.º1 do art.º181º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, suspensa pelo prazo de seis meses, nos termos do art.º 192 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3 - Concurso Público para Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º89/ DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 1 de março de 2016, sobre o Concurso Público para Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético - Central de Compras Eletrónicas da CIMLT.-----

----- Nos termos da presente informação e com os fundamentos da mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pontos do número 4 ao número 8, bem como a proposta n.º2/2016.-----

----- 4 - Pedido de emissão de parecer prévio ao Órgão Executivo para a celebração de contrato de aquisição de serviços - Serviços na área da eletricidade:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º91/ DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 2 de março de 2016, sobre a emissão de parecer prévio ao Órgão Executivo para a celebração de contrato de aquisição de serviços - Serviços na área da eletricidade.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes solicitou que lhe confirmassem a abrangência do contrato e a sua duração, tendo o assistente técnico Paulo Caixinha, devidamente autorizado, respondido que abrange a manutenção de todos os edifícios e que tem a duração de dez meses, a partir de março de 2016. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a celebração de contrato de aquisição de serviços - Serviços na área da eletricidade.-----

----- 5 - Alienação de imóveis do domínio privado do património municipal por meio de hasta pública- andar ou divisão com utilização independente – 1.º andar (Restaurante Lusitanus) – prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 3690 e descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2305 – Largo Marquês de Pombal,25, Golegã:-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 90 - DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 2 de março de 2016, sobre a alienação de imóveis do domínio privado do património municipal por meio de hasta pública-andar ou divisão com utilização independente – 1.º andar (Restaurante Lusitanus) – prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 3690 e descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2305 – Largo Marquês de Pombal,25, Golegã.-----

----- O Excelentíssimo Presidente propôs que no ponto 2 do seu despacho fosse retirado a nomeação do senhor Vice-Presidente para a constituição do júri do procedimento e reformulou a sua proposta, ficando o júri com a seguinte constituição: o Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Presidente; o Técnico Superior António Carlos da Costa Camilo – Vogal Efetivo; o Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Assistente; o Técnico Superior António Francisco da Costa Duarte – Vogal Suplente e a Técnica Superior Ana Catarina Ferreira Cristino – Vogal Suplente.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que no ponto 1 da página 2 da informação em apreço devem ser alterados os dados referentes ao valor da retribuição mínima mensal garantida.-----

----- A senhora vereadora disse que votaria contra a proposta apresentada porque considerava que na informação em apreço não está justificada a necessidade de se efetuar a venda do imóvel, até porque se recebe uma renda do arrendamento do mesmo, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que até à data da presente reunião a Câmara Municipal não se recebeu nenhum valor relativo a essa renda.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que gostava que analisassem o facto de o prédio estar arrendado, tendo perguntado se havia sido dado conhecimento desta pretensão ao arrendatário do prédio, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não, pois considerou que só o deveria fazer após o assunto ser deliberado em reunião de câmara, mas que se iria dar conhecimento da deliberação à Lusitanus e ao Sr.º Fernando Rodrigues.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que não existe uma justificação para se proceder à alienação do imóvel e que o contrato de arrendamento não termina em agosto de 2016, que o que termina é uma renovação do contrato celebrado com o Sr. Fernando Rodrigues e que em caso de denúncia tinha que ser comunicada com um ano de antecedência, ou seja, em agosto de 2015. O assistente técnico Paulo Caixinha, devidamente autorizado, disse que a informação que tinha era que o contrato terminava em agosto de 2016, tendo a senhora vereadora respondido que não existia nenhuma garantia que o contrato tivesse sido denunciado, não devendo ser colocado no respetivo programa de procedimentos de hasta pública para alienação de imóvel dados que não estão corretos. -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que o município tem legitimidade para proceder à venda do imóvel, que se tem que perceber a questão do arrendamento, mas que nada entra em conflito com a realização da hasta pública.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que nas considerações e pressupostos do avaliador, na página 7 alínea A) pressupõe o imóvel livre de quaisquer ónus ou encargo, mas o imóvel está arrendado e que, tratando-se de um processo público podem vir a ser pedida a nulidade da venda. Quis também deixar a ideia de se conjugar os prazos com os direitos de preferência e que a adjudicação não pode ser realizada, como se o imóvel não tivesse um ónus. --

----- Em relação às rendas, o senhor vereador José Godinho Lopes disse que quando se decidiu adquirir o imóvel, por contrapartida à assunção de dívidas fiscais, tinha recomendado que o Senhor Presidente diligenciasse no sentido de que as rendas do restaurante passassem a ter como destinatária a Câmara Municipal e não a Lusitanus S.A., recomendação que repetiu meses depois. Disse não estar contra a alienação daquele património, atendendo ao esforço financeiro que a Câmara Municipal teve que efetuar anteriormente e que considerava tratar-se de um ato de gestão prudente, mas que o processo deveria ser retificado e, posteriormente ser de novo presente à Câmara, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que se deveria usar a metodologia escolhida em situações anteriores, ou seja, decidir e corrigir o necessário, com o compromisso de dar conhecimento ao executivo das alterações efetuadas.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que a ANTE havia arrendado o prédio à Lusitanus, Turismo Equestre, SA que, por sua vez, arrendou o imóvel ao Sr.º Fernando Rodrigues, logo, quando a Câmara Municipal da Golegã comprou o prédio à ANTE, este vinha acompanhado de um contrato de arrendamento, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a Câmara Municipal da Golegã não tem nenhum contrato com a Lusitanus, Turismo Equestre, SA. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que o imóvel tinha um arrendatário e que em reunião de Câmara foi dado conhecimento da existência desse contrato entre a Lusitanus, Turismo Equestre, SA e o Sr.º Fernando Rodrigues, com um valor mensal de 1.000,00€, voltava a questionar se o caso das rendas estava a ser tratado, tendo a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha dito que tinha a certeza que havia uma informação sua e outra do serviço de Património, no início do processo. -----

----- O Excelentíssimo Presidente afirmou que enquanto Presidente da Câmara e representante da mesma no Conselho de Administração da Lusitanus, Turismo Equestre, SA nunca foi referido que a Lusitanus, Turismo Equestre, SA não recebesse a renda, tendo a senhora vereadora respondido que a Lusitanus, Turismo Equestre, SA não paga qualquer renda à ANTE, porque as rendas foram todas pagas, inicialmente. A senhora vereadora disse ainda que a rendeira da Câmara Municipal da Golegã é a Lusitanus, Turismo Equestre, SA e que quando a Câmara Municipal da Golegã comprou o prédio, deveria ter tomado as diligências devidas junto da Lusitanus, Turismo Equestres, SA afim de ver revertidas as rendas a favor da Câmara Municipal da Golegã. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que uma das razões que o levou a aprovar a proposta de aquisição do imóvel, naquelas condições, foi o potencial de rentabilidade que o mesmo tinha, por via da receita proveniente das rendas.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor Vice-Presidente disse que se deveria ter salvaguardado a questão das rendas e que, moralmente a questão do contrato deveria ter sido acautelada. -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que se iria alterar a redação do documento, colocando que existe um arrendamento comercial e anexá-lo ao processo.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se nestes dois últimos anos o Senhor Presidente tinha contactado a Lusitanus, Turismo Equestre, SA, por causa das rendas referentes ao imóvel, tendo o senhor Vice-Presidente respondido que se a Câmara Municipal da Golegã não diligenciou, a Lusitanus, Turismo Equestre, SA também não.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha e com os três votos a favor do senhor vereador José Godinho Lopes, do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o programa de procedimentos para a alienação de imóveis do domínio privado do património municipal por meio de hasta pública- andar ou divisão com utilização independente – 1.º andar (Restaurante Lusitanus) – prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 3690 e descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2305 – Largo Marquês de Pombal,25, Golegã, bem como designar para júri do procedimento o Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Presidente; o Técnico Superior António Carlos da Costa Camilo – Vogal Efetivo; o Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Assistente; o Técnico Superior António Francisco da Costa Duarte – Vogal Suplente e a Técnica Superior Ana Catarina Ferreira Cristino – Vogal Suplente. Mais deliberou a Câmara Municipal, por proposta do seu Presidente, e em virtude de existir em vigor um contrato de arrendamento relativo ao respetivo prédio, informar a Sociedade Lusitanus Turismo Equestre, SA e o Senhor Fernando Bento Rodrigues. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **6 - João Daniel Gregório Temudo Vendas:**-----

----- **6.1 - Negócio jurídico / compropriedade do artigo 4 da secção A / Pombalinho:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 846, datado de 17 de fevereiro de 2016, apresentado por João Daniel Gregório Temudo Vendas, foi presente à Câmara a informação n.º32 da DOUA, datada de 22 de fevereiro de 2016, sobre um negócio jurídico de compropriedade.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, deferir o pedido de emissão de certidão de compropriedade relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Pombalinho sob o número 4 da secção A denominado Talhos, sendo que da operação não resulta nem a divisão dos prédios, nem a violação do artigo 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto e nem a do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

----- **6.2 - Negócio jurídico / compropriedade do artigo 5 da secção A / Pombalinho:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 844, datado de 17 de fevereiro de 2016, apresentado por João Daniel Gregório Temudo Vendas, foi presente à Câmara a informação n.º31 da DOUA, datada de 22 de fevereiro de 2016, sobre um negócio jurídico de compropriedade.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, deferir o pedido de emissão de certidão de compropriedade relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Pombalinho sob o número 5 da secção A denominado Talhos, sendo que da operação não resulta nem a divisão dos prédios, nem a violação do artigo 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto e nem a do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

----- **7 - Processo de levantamento de dados relativos a associações e coletividades concelhias** -----

----- **Casa do Povo do Pombalinho:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na sequência do ofício n.º 6173, datado de 23 de novembro de 2015, apresentado pela Casa do Povo do Pombalinho, foi presente à Câmara a informação n.º3/ Serviço Cultura e Turismo, datada de 19 de janeiro de 2016, sobre o processo de levantamento de dados relativos a associações e coletividades concelhias.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se este apoio era regular, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que se tratava de um apoio concreto.-----

----- Nos termos da presente informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir 1.750,00€ à Casa do Povo do Pombalinho para apoiar a participação da sua equipa de futebol no Campeonato Distrital INATEL de Santarém.-----

----- **8 - Luís Manuel dos Mártires Correia**-----

----- **Exposição de factos e pedido de indemnização:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de indemnização, datado de 24 de novembro de 2015, apresentado por Luís Manuel dos Mártires Correia.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que não considerava que estivesse fundamentada a opção proposta e que não se lhe afigurava correto baixar o valor da indemnização, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que tinha falado com o proprietário do cavalo e que tinham chegado a um consenso. A senhora vereadora respondeu que não lhe tinha sido dado conhecimento desse acordo. -----

----- A senhora vereadora disse que tinha ficado preocupada ao saber que a última vistoria ao aquele local se tinha realizado em 2013 e que o contrato de seguro tinha terminado em 15 de novembro de 2015. Referiu também que tem que ser tida em consideração a caducidade das apólices, porque o mês de novembro é muito delicado para a Golegã, devendo ser alargado o prazo deste tipo de seguro. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que deveria estar aditado na informação



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

que o valor proposto resulta de um acordo com o proprietário e que, se trata de caso de ética e de moral, devendo a Câmara Municipal da Golegã assumir as suas responsabilidades. O senhor vereador disse ainda que já não é a primeira vez que informações desta natureza não fazem parte das informações e documentação para as reuniões de Câmara, o que causa alguma entropia na sua preparação e tomadas de decisão prévias. -----

----- Nos termos da exposição apresentada por Luís Manuel dos Mártires Correia e do presente parecer jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, indemnizar o requerente, pela morte do seu cavalo Rivaldo, cruzado português da Coudelaria António Xavier de Lima, com a quantia de 12.500,00€. -----

----- **9 - Nayara Aparecida Ferreira de Brito** -----

----- **Pedido de incentivo à natalidade:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N6/2016, datado de 22 de fevereiro de janeiro de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Nayara Aparecida Ferreira de Brito.---

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha chamou, novamente a atenção para o facto de na informação constar que a "... criança nasceu..." quando devia constar que a mesma nascerá.--

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Nayara Aparecida Ferreira de Brito e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **10 - Federação Portuguesa de Atletismo** -----

----- **Proposta de adesão ao Programa Nacional de Marcha e Corrida:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3/ DIS, datada de 10 de março de 2016, sobre a proposta de adesão ao Programa Nacional de Marcha e Corrida da Federação Portuguesa de Atletismo.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da presente informação, aderir ao Programa Nacional de Marcha e Corrida 2015/2016, bem como aprovar o protocolo de cooperação a celebrar com a Federação Portuguesa de Atletismo e a Município da Golegã.-----

----- **11 - Associação de Judo do Distrito de Santarém** -----

----- **Solicita cedência do Auditório Ricardo Magalhães e isenção de pagamento das respetivas taxas municipais:**-----

----- Na sequência do ofício n.º 26, datado de 19 de janeiro de 2016, apresentado pela Associação de Judo do Distrito de Santarém, foi presente à Câmara a informação n.º 6/DIS, datada de 2 de fevereiro de 2016, sobre a utilização do Auditório Ricardo Magalhães.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, ceder à Associação de Judo do Distrito de Santarém o Auditório Ricardo Magalhães para o dia 26 de novembro de 2016, bem como isentar a referida associação em 50% do valor das respetivas taxas municipais.-----

----- **12 - Comunidade Juvenil Francisco Assis** -----

----- **Solicita cedência de espaço na ExpoÉgua 2016 e na XV Romaria de São Martinho:**

----- Na sequência do pedido de cedência de espaço na ExpoÉgua 2016 e na XV Romaria de São Martinho apresentado pela Comunidade Juvenil Francisco Assis, datado de 8 de fevereiro de 2016, foi presente à Câmara a informação n.º 13/DIS, datada de 16 de fevereiro de 2016.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, autorizar a presença da Comunidade Juvenil Francisco Assis na ExpoÉgua 2016, isentando-a do pagamento das respetivas taxas municipais, bem como que a participação desta e de outras instituição já autorizadas, ou a autorizar, seja gerida pela Dr.ª Sónia Valadares.-----

----- **13 - Futebol Clube Goleganense** -----

----- **Solicita apoio para a realização do Encontro da Páscoa - Golegã / 2016 – iniciados:**



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na sequência do pedido de apoio do Futebol Clube Goleganense, datado de 12 de fevereiro de 2016, foi presente à Câmara a informação n.º 15/DIS, datada de 22 de fevereiro de 2016, sobre a disponibilidade dos serviços.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, conceder ao Futebol Clube Goleganense o almoço no Sporthotel para cerca de cento e quarenta pessoas, no próximo dia 25 de março, bem como ceder três stands, seis barreiras, seis mesas grandes e sessenta cadeiras para apoiar a realização do Encontro da Páscoa - Golegã / 2016 - iniciados, isentando a referida associação do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

----- **14 - ANTE – Associação Nacional de Turismo Equestre** -----

----- **Pedido de apoio para realização da I Jornada do Campeonato Regional de Equitação de Trabalho:**-----

----- Na sequência do pedido de apoio enviado pela ANTE, datado de 18 de fevereiro de 2016, foi presente à Câmara a informação n.º 16/DIS, datada de 24 de fevereiro de 2016, sobre a disponibilidade dos serviços.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, conceder à ANTE o apoio solicitado para a realização da I Jornada do Campeonato Regional de Equitação de Trabalho, no próximo dia 13 de março, bem como isentar a referida associação do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

----- **15 - C.C. de C. C. Arco-Íris de Golegã Secção Cultural Cantares d' Outrora** -----

----- **Solicita apoio monetário para duplicação de CD's:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio monetário, datado de 25 de janeiro de 2016, apresentado pela Secção Cultural Cantares d'Outrora, para duplicação de trezentos CD's.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um apoio monetário à Secção Cultural Cantares d' Outrora para a duplicação de trezentos CD's, de acordo com o orçamento apresentado no valor de 1,16€ cada, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%. ---



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **16 - Casa do Povo do Pombalinho** -----

----- **Solicita apoio para realização de Feira Medieval no Pombalinho:**-----

----- Foi presente um pedido de apoio da Casa do Povo do Pombalinho, datado de 1 de março de 2016, para a organização da Feira Medieval do Pombalinho.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes questionou se o Município iria responder favoravelmente ao convite da organização para participar com o stand, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que iria ponderar, mas que seria importante também perceber o impacto que o evento iria ter.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das presentes informações e do apoio solicitado, atribuir à Casa do Povo do Pombalinho o montante de 1.250,00€, apoiar a realização da I Feira Medieval do Pombalinho, bem como apoiar a realização do evento com a cedência de transporte, de equipamento diverso e com o apoio logístico necessário, dentro das possibilidades dos serviços e com a isenção do pagamento das taxas das respetivas licenças.-----

----- **17 - Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã:**-----

----- **17.1 - Solicita apoio para a realização do Triatlo Xterra World Tour 2016:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio do Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã, datado de 24 de fevereiro de 2016, para a realização do Triatlo Xterra World Tour 2016.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã, para apoiar a realização do Triatlo Xterra Wordl Tour 2016, os montantes de 5.000 dólares, cerca de 4.550,00€ para a licença anual, até 1/3/2016, 10.000,00€ para o Prize Money, até 30 de abril e 4.650,00€ para pagamento de taxas à Federação de Triatlo, até 30 de setembro, devendo as transferências ser efetuadas, de acordo com o calendário proposto.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **17.2 - Solicita apoio logístico para a realização do II Passeio de bicicletas antigas da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio do Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã, datado de 15 de fevereiro de 2016, para a realização do II Passeio de bicicletas antigas da Golegã:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, conceder o apoio solicitado pelo Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã para a realização do II Passeio de bicicletas antigas da Golegã, a realizar no próximo dia 20 de março, bem como isentar a associação do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

----- **18 - Maria Adília Baptista Matos Asseiceiro** -----

----- **Doação de bens culturais móveis:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 4/DIS, datada de 25 de fevereiro de 2016, sobre a doação de um retrato fotográfico de Margarida Relvas.-----

----- Antes da votação, o senhor Vice - Presidente da Câmara, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º69 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se ausentar, por ser filho da autora da doação, autorização que lhe foi concedida, tendo regressado após a mesma. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **19 - Aprovação de deliberação em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17.1, 17.2 e 18.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezassete horas e vinte minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: